

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Patos - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 6ª Região

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 13/04/2021 20:55:32

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde em todos os ciclos da vida, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de atenção básica, atenção especializada, vigilância em saúde, regulação, assistência farmacêutica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em todas as áreas estratégicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% de funcionamento das ESF e ESB no município;	Manter o funcionamento das ESF e ESB.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso a populacional estimada pelas equipes, provendo a ESF condições adequadas ao pleno funcionamento.								
1.1.2	Ampliar para 10 as Equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para tipo II, gradativamente, conforme adequação do espaço físico para comportar a instalação de mais um consultório odontológico;	Ampliar para 10 as Equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para tipo II.	10	2018	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de territorialização para adequar a quantidade de usuários por Equipes de Saúde Bucal, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para ampliação e regularização dos serviços de Saúde Bucal no município.								
1.1.3	Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros mensais com as equipes NASF e ESF, para avaliação do processo de trabalho nos DGA e Fortalecimento da AB.								
Ação Nº 2 - Reestruturar a Atenção Básica (AB) de Saúde para estabelecer serviços descentralizados, qualificados que garantam o acompanhamento do processo de trabalho das ESF por DGA.								
Ação Nº 3 - Ampliar a abrangência dos serviços ofertados pelas ESF, com vistas a integralidade do cuidado aos usuários na atenção básica.								

1.1.4	Implantação de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes, em caso de férias e licenças;	Implantação de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes, em caso de férias e licenças.								
1.1.5	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para a UBS da zona rural; com atendimento multiprofissional, contemplando toda a equipe da UBS;	Implantar Unidade Móvel Odontológica para a UBS da zona rural	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Requerer uma Unidade Móvel Odontológica junto ao Ministério da Saúde para a UBS da Zona Rural; com atendimento multiprofissional, contemplando toda a equipe da UBS.								
1.1.6	Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei Damião de segunda a sexta tendo como público alvo, exclusivamente homens, dentro das especialidades e com médicos disponíveis nas seguintes áreas: dermatologia, ultrassonografia, oftalmologia, urologia, proctologia, pneumologia, cardiologia, reumatologia e endocrinologia; seguindo os trâmites legais de encaminhamento e marcação de consultas;	Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer Grupos de Trabalhos para dar continuidade à política de Saúde do Homem, ampliando ofertas de consultas, especialmente no Centro de Saúde Frei Damião.								
1.1.7	Adquirir um maior número de instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia;	Adquiri equipamentos odontológicos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia.								
1.1.8	Implantar o Programa de Saúde Bucal Cárie Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.	- Implantação do Programa de Saúde Bucal Cárie Zero	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Saúde Bucal Cárie Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.								
1.1.9	Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico) com qualificação e treinamento dos profissionais;	Implantação do PEC	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o PEC (Prontuário Eletrônico) com qualificação e treinamento dos profissionais em todas as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Comprar equipamentos necessários para manutenção e implantação do PEC.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica no levantamento, avaliação e monitoramento dos dados de saúde assim como promover alimentação correta e em tempo hábil no E-SUS.								
1.1.10	Implantar uma equipe do Programa Consultório na Rua;	Programa Consultório na Rua;	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe do Programa Consultório na Rua.								
1.1.11	Implantar o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF nas UBS;	Implantação do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e expandir o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF nas UBS.								
1.1.12	Implantar mais 04 NASF tipo I	Implantação do NASF	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar as Equipes NASF e multiprofissionais.								
1.1.13	Aquisição de veículos novos para secretária de saúde, UBS e NASF e TFD.	Aquisição de veículos novos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar de veículos novos para secretária de saúde, UBS e NASF e TFD.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar as práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantação do Plano Municipal de humanização do SUS em 100 % dos serviços de Saúde	Implantação de Plano Municipal de humanização	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver o Plano Municipal de Humanização do SUS em 100 % dos serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar e implementar em 100% das UBS ações de acolhimento.	Implantar ações de acolhimento	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aperfeiçoar em 100% das UBS ações de acolhimento.

OBJETIVO Nº 1.4 - Apoiar e desenvolver novas estratégias para Atenção Básica que atendam as especificidades do território e sua população em situação de vulnerabilidade e iniquidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica;	Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desempenhar as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica

1.4.2	Implantar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica;	Implantar a política de prática integrativa	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar Cursos de Capacitação em PICS para o aumento da oferta dos serviços na atenção básica e especializada.

Ação Nº 2 - Desenvolver e ampliar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica e outros serviços.

1.4.3	Garantir a expansão de ACS e ACE no território do município, conforme a necessidade da população.	Garantir a expansão de ACS e ACE no município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ampliação de ACS e ACE no território do município, conforme a necessidade da população.

Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de 22 ACS junto ao Ministério da Saúde, totalizando nosso teto.

OBJETIVO Nº 1.5 - Requalificar as Unidades Básicas de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o número de ESF para 51 Unidades Básicas de Saúde implantadas;	Ampliação de ESF	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novas Equipes da Estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento da UBS do Itatiunga junto ao Ministério da Saúde.								
1.5.2	Implantar o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.	Implantar o gerenciamento nas USF	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir e gerenciar através das coordenações junto as USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.								
1.5.3	Construir, ampliar e reformar UBS;	construções e reformas de UBS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar Unidades de Saúde e fortalecer atendimento a comunidades.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Melhorar o Acesso da Qualidade de Atenção Básica - PMAQ

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa	Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar/Apoiar as Equipes de Saúde da Família para obter índice máximo de desempenho na avaliação do PROGRAMA PREVINE BRASIL.								
1.6.2	Ampliar em 100% as equipes aderidas ao PMAQ.	Ampliar as equipes aderidas ao PMAQ	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abranger o PROGRAMA PREVINE BRASIL em todas UBS em conformidade com Novo Financiamento da Atenção Primária de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar a Política de Atenção Básica na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança em 100 % das UBS;	Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde da criança	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver a Atenção integral à saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança em 100 % das UBS.								
Ação Nº 2 - Ampliar a realização de triagem neonatal nas UBS após capacitação dos profissionais para realização dos testes do pezinho.								
1.7.2	Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde do adolescente com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em 100 % das UBS;	Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde do adolescente	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar Atenção à saúde do adolescente com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em 100 % das UBS.								
1.7.3	Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no programa bolsa família;	Implementar as ações para o acompanhamento das condicionalidades da saúde	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar às famílias beneficiadas pelo programa bolsa família, as condições de acompanhamento das condicionalidades do programa.								
1.7.4	Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, com atividades mensais voltadas para a promoção da saúde do público alvo em questão.	Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas trimestrais com ênfase nesta Política.								
Ação Nº 2 - Desenvolver o Novembro Azul.								
Ação Nº 3 - Implantar o atendimento estendido – terceiro turno, nas UBS, com o objetivo de melhorar o acesso aos usuários que não poder frequentar as unidades de saúde nos horários habituais.								
Ação Nº 4 - Garantir exames preventivos do câncer de próstata a população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos de idade.								
1.7.5	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa, nos três níveis de atenção, priorizando as ações de promoção da saúde, saúde mental, envelhecimento ativo, prevenção de quedas e violências e aplicação de autonomia para o autocuidado em 100 % das UBS.	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa no município.								
1.7.6	Garantir assistência prioritária de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF	assistência prioritária de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto aos grupos de idosos sobre diversos temas referente ao envelhecimento.								
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica no município, assegurando e qualificando o acesso aos medicamentos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar ações que aprimorem condições de assistência e atendimento aos usuários através da reestruturação da assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar, acondicionar um espaço nas UBS polo para colocação da farmácia básica descentralizada.								
Ação Nº 2 - Garantir 04 farmacêuticos para realização de consultas farmacêuticas em UBS polo assim como o trabalho das farmácias descentralizadas.								
1.8.2	Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio (através Programa Melhor em Casa);	Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e medicamentos excepcionais através de licitações anuais de fornecimento.								
1.8.3	Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais;	Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação dos insumos e medicamentos preconizados nos Protocolos Assistenciais do MS e da SMS.								
1.8.4	Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva Municipal.								
1.8.5	Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas a identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 fóruns sobre farmacovigilância na AB.								
Ação Nº 2 - Realizar 02 fóruns sobre uso racional de medicamentos para profissionais da AB.								
1.8.6	Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos. O Horus foi instalado no município desde junho de 2017 e já encontra-se em pleno funcionamento na rede de farmácia de todo o município, tal programa será também interligado nas Unidades Básicas de Saúde com a instalação do Prontuário Eletrônico, que já está em andamento.	Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a logística da assistência farmacêutica (HÓRUS) em funcionamento e o Programa QUALIFAR SUS.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Fomentar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clinica especializados oferecendo com maior agilidade de marcação de exames e consultas;	Garantir a agilidade de marcação de exames e consultas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer a descentralização do setor de regulação/marcação.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso do usuário à unidade de saúde através do agendamento da consulta.								
1.9.2	Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames;	Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a agilidade de marcação de exames e consultas.								
1.9.3	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do complexo regulador municipal.								
1.9.4	Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS;	Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar a Programação Pactuada Integrada								
Ação Nº 2 - Monitoramento da regulação (agendamento) de consultas especializadas e exames.								
1.9.5	Implantar uma equipe multiprofissional para realizar as auditorias na saúde	Implantar uma equipe multiprofissional	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe para realizar auditoria.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Fomentar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação em 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde, especialmente com a Atenção Básica, para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravs não transmissíveis e riscos e danos à saúde.								
1.10.2	Investigar 80% das Doenças de Notificação Compulsória	Doenças de notificações compulsórias	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação das doenças de Notificação Compulsória.								

1.10.3	Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravs não transmissíveis, riscos e danos a saúde;	ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, em tempo hábil o tratamento e seguimento a nível ambulatorial para as mulheres com resultado de citológico e mamografias alterados.								
Ação Nº 2 - Promover a qualificação da investigação e a análise de óbitos infantil e fetal pelas equipes da estratégia saúde da família.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a classe médica sobre a importância do preenchimento correto das declarações de óbito.								
Ação Nº 4 - Realização de 01 capacitação para médicos de Regiões Sanitárias sobre atestado de óbito e preenchimento correto.								
1.10.4	Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti, realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e acompanhar ações/metad do Plano de Contingência das Arboviroses.								
1.10.5	Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com um nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular ζ TRM.	casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento	85,00	2018	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento médico para a testagem.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.								
1.10.6	Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	oferta de exames Anti-HIV	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento e garantir a oferta do exame.								
1.10.7	Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	Garantira triagem sorológica da Hepatite B e C no município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os encaminhamentos para a testagem e acompanhamento quando necessário.								
1.10.8	Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município	oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, para garantir adesão ao tratamento.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso às consultas de acompanhamento.								
Ação Nº 3 - Acompanhar os casos no Sistema de Informação.								
Ação Nº 4 - Encerrar os casos oportunamente no Sistema de Informação.								
1.10.9	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	Realizar campanhas educativas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o programa de controle de tabagismos nas equipes de saúde da família com o objetivo de reduzir a prevalência de tabagismo na população adserita.								
1.10.10	Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	Implantar instrumentos de busca ativa	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os seguimentos de instrumentos de busca ativa de casos notificados.								
1.10.11	Construir 01(um) Centro de Zoonoses, implantar e implementar ações necessárias ao seu funcionamento.	Construir um Centro de Zoonoses	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Construir 01(um) Centro de Zoonoses e colocar em funcionamento.									
1.10.12	Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgar ações do Centro de Zoonoses direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados.									
1.10.13	Adquirir um transporte para equipe e animais de grande e pequeno porte;	Transportes para animais de grande e pequeno porte	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir um transporte para equipe da vigilância afim de carregar animais de grande e pequeno porte.									
1.10.14	Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	Monitorar ações de DST/AIDS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar e monitorar ações de DST/AIDS no município.									
1.10.15	Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	Melhorar as ações de vigilância das hepatites	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar ações voltadas às hepatites no município.									
1.10.16	Implementar melhorias na vigilância ambiental;	Melhorias na vigilância ambiental	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar uniformes, EPIs e EPCs para os ACEs									
Ação Nº 2 - Criar sala de monitoramento permanente municipal ao Aedes aegypti.									
Ação Nº 3 - Implementar ações educativas nas áreas vulneráveis.									
Ação Nº 4 - Manutenção e renovação da frota de veículos.									
Ação Nº 5 - Fiscalizar 30% dos locais com focos reincidentes.									
1.10.17	Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município;	Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município.									
1.10.18	Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento de 100% das atividades econômicas, seus riscos e potenciais agravos à saúde do trabalhador do Município de Patos - PB com os demais Municípios da Região.									
1.10.19	Divulgar das atribuições e serviços ofertados pelo CEREST	Atribuições e serviços oferecidos pelo CEREST	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgar as ações ofertadas do CEREST.									
1.10.20	Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde;	Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgar as ações ofertadas do CEREST.									
1.10.21	Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador	2,00	2018	Percentual	1	2	Número	

Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os ACS sobre a aplicação acerca dos questionários; consolidar os questionários e conclusão do banco de dados e ações de promoção e prevenção à saúde com os profissionais de saúde do município.									
1.10.22	Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	Reduzir a morbimortalidade por acidentes	30,00	2018	Percentual	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas e preventivas de acidentes.									
1.10.23	Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	Implantar salas de vacina nas UBS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para realizar a vacina.									
Ação Nº 2 - Estruturar salas de vacina.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os insumos para a realização de vacinas de rotina e campanha nas faixas etárias preconizadas pelo MS e realizar a busca ativa da clientela.									
1.10.24	Adquirir computadores para 100% salas de vacinas;	Salas de vacina	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Comprar computadores para 100% salas de vacinas.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Sistema Nacional de Imunização.									
1.10.25	Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria para a manutenção da rede de frios municipal;	Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria para a manutenção da rede de frios municipal.									
1.10.26	Adquirir um veículo adequado com câmara fria para o transporte de imunobiológicos;	Adquirir um veículo adequado com câmara fria	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de um veículo adequado com câmara fria para o transporte de imunobiológicos.									
1.10.27	Construir a sede da Vigilância Sanitária;	Sede de vigilância sanitária	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar e desempenhar o Plano Anual de Ações da Visa e encaminhar os órgãos para regulamentação.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades pertinentes a Vigilância Sanitária, mantendo todos os sistemas de informações atualizados e em tempo hábil.									
Ação Nº 3 - Construir a sede da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 4 - Operacionalizar os sistemas de informação do SINAVISA, REDE SIM e SIA/SUS, conforme legislação preconizada pelo MS com as ações desenvolvidas pela VISA Municipal.									
1.10.28	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico;	Plano de Saneamento básico	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico.									
1.10.29	Construir um Aterro Sanitário no município.	Construir um Aterro Sanitário no município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir um Aterro Sanitário no município.									
1.10.30	Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	Percentil de numero de óbitos causados por COVID pelo número de casos notificados.	-	-	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver o PLANO DE COMBATE AO COVID 19 durante a Pandemia.									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Centro de Combate ao COVID 19.									
Ação Nº 3 - Formular e Implementar o Plano de Vacinação do COVID.									

Ação Nº 4 - Desempenhar ações em conformidade com a Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020 junto às escolas da rede básica de ensino.

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar, implementar e integrar as redes de atenção a saúde, sobretudo as prioritárias: Rede de atenção Materno Infantil, Rede de Atenção às urgências e Emergências, rede de atenção psicossocial, Rede de Cuidado à pessoa com deficiência e rede de atenção às doenças crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança;	Qualificar a rede de atenção materno infantil	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de enfrentamento a Sífilis Congênita no município de Patos.								
Ação Nº 2 - Monitorar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) na área adscrita.								
1.11.2	Implantar e equipar salas de teste do pezinho em 100% das Unidades Básicas de Saúde, gradativamente durante o período de 04 anos;	Implantar e equipar salas de teste do pezinho	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de triagem neonatal após capacitação dos profissionais para realização dos testes do pezinho.								
1.11.3	Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade	Ampliar a cobertura do aleitamento materno	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações de promoção ao aleitamento materno exclusivo.								
1.11.4	Reduzir para 15% o índice de gravidez da adolescência;	Reduzir o índice de gravidez na adolescência	15,00	2018	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atividades de promoção e prevenção da gravidez na adolescência junto as atividades do PSE.								
1.11.5	Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a qualificação da investigação e a análise de óbitos infantil e fetal pelas equipes da estratégia saúde da família.								
1.11.6	Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	8	2018	Número	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e monitorar o cadastramento e acompanhamento das gestantes e puérperas.								
Ação Nº 2 - Realizar puericultura nos serviços de atenção básica rotineiramente.								
1.11.7	Implantar o CAISM (Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher);	Implantar o CAISM	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de ações para a implantação do centro de saúde a mulher (CAISM).								
1.11.8	Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município;	Estruturação dos serviços	70,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município.								
1.11.9	Ampliar as Base de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III;	Ampliar as Base de Apoio do SAMU	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar as Bases de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III.								
1.11.10	Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires;	Implantar CCIH e NEU	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires.								
1.11.11	Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência;	Reformar e Ampliar dos serviços de Urgência e Emergência;	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência.								
1.11.12	Construir e Equipar um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal;	Construir e Equipar um Complexo de Saúde	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal.								
Ação Nº 2 - Adquirir recursos para equipar o Complexo de Saúde e centro de imagem municipal.								
1.11.13	- Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos;	Construir e Equipar um Hospital	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos.								
1.11.14	Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento ç UPA do Jatobá;	Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento - UPA do Jatobá.								
1.11.15	Implantar o serviço de pronto atendimento na UBS Ministro Ernani Satyro e na UBS Santa Gertrudes;	Implantar o serviço de pronto atendimento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Saúde na Hora, com horário estendido nas UBS.								
1.11.16	Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II);	Construir o CER II	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II).								
1.11.17	Desvincular os serviços do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques;	Desvincular os serviços do Pronto Atendimento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Restabelecer o serviço do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques.								
1.11.18	Implantar os serviços do Pronto Atendimento Maria Marques durante 24 horas;	Implantar os serviços do Pronto Atendimento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar para MS a proposta de readequação da finalidade da UPA.								
1.11.19	Implantar 1(um) serviço de Atenção Domiciliar ç SAD	Implantar um serviço de Atenção Domiciliar	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Serviço as Equipes EMAD e EMAP em pleno funcionamento e cumprimento de indicadores pactuados.								
1.11.20	Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento);	Construir estrutura física para o CTA	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento).								
1.11.21	Executar 80% das ações e serviços pactuados no Plano regional da RAPS, com ênfase no cuidado a pessoa com necessidades decorrentes ao uso de crack, álcool e outras drogas;	ações e serviços pactuados no Plano regiona	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações e cumprir metas pactuadas no Plano Regional da RAPS.								

1.11.22	Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais, além da implantação de 01(um) centro de convivência.	Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Convivência.								
1.11.23	Implantar a rede de assistência a saúde mental, com 02 (duas) unidades de acolhimento, uma infanto-juvenil e outra para adulto	Implantar a rede de assistência a saúde mental	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 Unidade de acolhimento infanto – juvenil e 01 adulta.								
1.11.24	Realizar, anualmente, a semana contra a Luta Antimanicomial;	emana contra a Luta Antimanicomial;	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a semana contra a Luta Antimanicomial.								
1.11.25	Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.	Implantação do CAPS	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.								
1.11.26	- Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi ;Infantil, CAPSII ; Adulto e a CAPS AD- Álcool e Drogas), que atualmente alugada);	Construir as Unidades de Saúde Menta	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi - Infantil, CAPSII -Adulto e a CAPS AD- Álcool e Drogas), que atualmente alugada).								
1.11.27	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica;	Implantar o protocolo de saúde menta	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formular protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica.								
1.11.28	Implantar um instrumento e avaliação para Saúde Mental, para o acompanhamento das ações do município de Patos;	Implantar um instrumento e avaliação para Saúde Mental	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar instrumentos avaliativos de acompanhamento de ações em saúde Mental no município.								
1.11.29	Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação ; CER II para CER III e posteriormente para CER IV;	Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação do CER II para o IV.								
1.11.30	Construir a sede própria do CER (atualmente alugado	Construir a sede própria do CER	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir a sede própria do CER (atualmente alugado)								
1.11.31	Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência;	Implantar a Equoterapia	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência								
1.11.32	Construir o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado)	Construir o CEO e o Laboratório de Prótese Dentária	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir a sede do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado).								
1.11.33	Garantir equipamentos de órtese e próteses as pessoas com deficiência através dos protocolos clínicos de atendimentos;	Garantir equipamentos de órtese e próteses	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o acesso a medicamentos, órteses e próteses necessários à recuperação e à reabilitação das pessoas portadoras de deficiência.								
1.11.34	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).									
Ação Nº 2 - Reduzir em 2% ao ano a mortalidade prematura por DCNT.									
1.11.35	Implantar 02 (duas) academias de Saúde	Implantar academias de Saúde	2	2018	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Reestruturar as academias de Saúde.									
1.11.36	Implementar ações de promoção e prevenção dos agravos, através da Implantação das Práticas Integrativas e Complementares.	Implementar ações de promoção e prevenção dos agravos	1	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Inserir as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) com ênfase na atenção básica.									
1.11.37	Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular ações e praticas de promoção de saúde e vida saudável.									
1.11.38	Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações junto ao PSE voltadas aos alunos sobre a promoção e prevenção das DCNT.									
1.11.39	Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa para diagnóstico e garantir acompanhamento aos usuários com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a atenção integral á saúde da mulher com atenção aos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção das situações de violência, bem como atenção as mulheres em situação de maior vulnerabilidade social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico, para câncer de mama e de colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Estimular a ampliação anual em 20% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	Estimular a ampliação da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica	20,00	2018	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de proteção à saúde da mulher com ênfase na prevenção do câncer de mama e do câncer do colo de útero.								
Ação Nº 2 - Promover ações de proteção à saúde da mulher com ênfase na prevenção do câncer de mama e do câncer do colo de útero.								
Ação Nº 3 - Realizar ações do outubro rosa através do desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres público-alvo.								
Ação Nº 4 - Definição da população a ser assistida por território de atuação de cada equipe saúde da família.								
Ação Nº 5 - Estimular junto as equipes saúde da família a ampliação anual em 30% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e 40% de Mamografia de Rastreamento das mulheres público-alvo.								
2.1.2	Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias	Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, em tempo hábil o tratamento e seguimento a nível ambulatorial para as mulheres com resultado de citológico e mamografias alterados.								
Ação Nº 2 - Elaboração do fluxo e protocolo de encaminhamento entre Atenção Primária de Saúde e Atenção Especializada								
Ação Nº 3 - Realização de processo de contratação dos serviços especializados de acordo com a capacidade instalada no Município.								
2.1.3	Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias de rastreamento para as mulheres privadas de liberdade em 100% das UBS da área de abrangência;	Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias voltadas as mulheres privadas de liberdade								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a rede de atenção e cuidado para mulheres em situação de violência, protegendo os direitos das mulheres, considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar e implementar comitês municipais contra violência;	Comitês municipais contra violência	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e manter os comitês municipais contra violência.								
2.2.2	Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção voltadas a mulheres vitima de violência.								

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar as políticas de atenção à saúde, promoção e vigilância das populações específicas, tradicionais e/ou em situação de vulnerabilidade social (população negra, cigana, quilombolas, comunidade de terreiros, indígenas, de rua, do campo, privada de liberdade, LGBT, profissionais do sexo)

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e implementar Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra, Quilombola, Cigana e Indígena no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra.								
3.1.2	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver o plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.								
3.2.2	Ampliar, em 20%, a oferta dos serviços de ambulatório de TT (Travestis e Transexuais) no CTA.	Ampliar a oferta dos serviços de ambulatório	20,00	2018	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar serviços do CTA, especialmente para os travestis e transexuais.								

OBJETIVO Nº 3.3 - 3-Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	Qualificar a atenção e cuidado em saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais relacionadas a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado.								
Ação Nº 2 - Promover assistência de saúde às pessoas privadas de liberdade, com o objetivo de prevenir doenças e agravos e reestabelecer à saúde através de assistência médico, odontológica e de enfermagem.								

DIRETRIZ Nº 4 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde (EPS) no Município de Patos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar um Núcleo de Educação Permanente, em cada serviço de saúde, para qualificação dos servidores;	Implantar um Núcleo de Educação Permanente	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover e apoiar de forma continuada, capacitações priorizando os trabalhadores efetivos do SUS, de forma a promover a humanização do atendimento, conhecimentos sobre a organização dos serviços e programas.								
4.1.2	Desenvolver ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários de Endemias e Saúde;	Desenvolver ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários de Endemias e Saúde.								
4.1.3	Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	Criar uma equipe de Educação Permanente	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a formação do NEP/NEU municipal e em cada serviço de saúde do município.								
4.1.4	Executar, em quatro anos, o Plano de Educação Permanente em Saúde (PMEPS);	o Plano de Educação Permanente em Saúde (PMEPS);	4	2018	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a formação do NEP/NEU municipal e em cada serviço de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano de Educação Permanente								
4.1.5	Fomentar as discussões e práticas de EPS em 100% dos serviços de saúde para o fortalecimento da gestão e da rede de serviços vítimas de violência;	Fomentar as discussões e práticas de EPS dos serviços de saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação permanente de recursos humanos nas seguintes linhas: Violência contra o Idoso, Sexual e outras Violências, Violência Obstétrica, entre outras.								
4.1.6	Fortalecer ações de PSE em caráter preventivo;	Fortalecer ações de PSE	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão do PSE, Crescer Saudável e NUTRISUS ciclo 2021/2022 e desenvolver suas atividades.								
4.1.7	Implementar programas e ações educativas juntamente com o PSE que visem hábitos saudáveis;	Implementar programas e ações educativas juntamente com o PSE	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do PSE, Crescer saudável e NUTRISUS.								
4.1.8	Implementar o Programa SAMU na Escola em parceira com PSE.	Implementar o Programa SAMU na Escola em parceira com PSE	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Restabelecer o Programa SAMU na Escola em parceira com PSE.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Instituir a Política Municipal de Educação Popular em Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar e implementar da política municipal de Educação Popular em Saúde.	Implantar e implementar da política municipal de Educação Popular em Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Educação Popular em Saúde nas comunidades.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer as parcerias com Universidades públicas e privadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas com ênfase na atenção básica;	Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e manter a Residência médica em parceria com a Faculdades Integradas de Patos - FIP.								
4.3.2	Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.	Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar a formação para trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano.								
4.4.2	Criar um POP municipal (Procedimento Operacional Padrão), enfatizando a obrigatoriedade da equipe de Atenção Básica e de toda a rede de saúde do município, o repasse constante das informações, sobre as notificações compulsórias, ao setor epidemiológico responsável	Criar um POP municipal	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar POPs;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar POPs elaborados no site da SMS.								

4.4.3	Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	Capacitar dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação de 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros.								
4.4.4	Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas;	Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas.								
4.4.5	Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família;	Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família.								
4.4.6	Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas;	Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas.								
4.4.7	Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária, atenção especializada, vigilância em Saúde, Regulação e Assistência Farmacêutica;	Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária, atenção especializada, vigilância em Saúde, Regulação e Assistência Farmacêutica.								
4.4.8	Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica	Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica.								
4.4.9	Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores;	Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores.								
4.4.10	Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.	Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.								
4.4.11	Desenvolver programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização nos serviços de saúde;	Desenvolver programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização nos serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Implementar a política de gestão do trabalho com ênfase na valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Implementação de programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho em 100% dos setores da secretaria municipal de saúde;	Implementação de programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho em 100% dos setores da secretaria municipal de saúde.								
4.5.2	Apoiar a modernização dos Programas de gestão de pessoas dos serviços de saúde no município de Patos	Apoiar a modernização dos Programas de gestão	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a modernização dos Programas de gestão de pessoas dos serviços de saúde no município de Patos.								
4.5.3	Incentivar a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde para 100% dos setores da Secretaria Municipal da Saúde.	Incentivar a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde para 100% dos setores da Secretaria Municipal da Saúde.								
4.5.4	Exigir o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais das unidades de saúde.	Exigir o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Determinar o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais das unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer os instrumentos de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a elaboração e utilização dos Instrumentos de planejamento e gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar de forma participativa dos Instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório de Gestão, Plano Plurianual - PPA, Peça Orçamentária)	Elaborar de forma participativa dos Instrumentos de Gestão	4,00	2018	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento do acompanhamento pelas áreas do recurso financeiro do FNS para o FMS.								
5.1.2	Preencher a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual;	Preencher a pactuação do SISPACTO anual;	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual.								
5.1.3	Apresentação Relatório de Gestão quadrimestralmente- RDQA, ao Conselho Municipal de Saúde e na Casa Legislativa.	Apresentação Relatório de Gestão quadrimestralmente	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar os Relatório de Gestão quadrimestralmente- RDQA dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a gestão participativa e descentralizada do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Incentivar a efetiva participação da população, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Incentivar a participação da população das reuniões do Conselho Municipal de Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a efetiva participação da população, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.								
5.2.2	Promover capacitação para os membros do conselheiro de saúde;	Promover capacitação para os membros do conselheiro de saúde;	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os membros do conselheiro de saúde.								
5.2.3	Expandir os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro, respeitando a paridade do conselho municipal de saúde	Expandir os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro, respeitando a paridade do conselho municipal de saúde.								
5.2.4	- Fortalecer a realização das Conferências Municipais de Saúde;	Fortalecer a realização das Conferências Municipais de Saúde;	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações e metas pactuadas das Conferências Municipais de Saúde.								
5.2.5	Garantir a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros inerentes à função do Conselho;	Garantir a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros inerentes à função do Conselho.								
5.2.6	Implantar um sistema informatizado de ouvidoria no conselho de saúde, com a finalidade de fortalecer o canal de acesso, participação e controle social;	Implantar um sistema informatizado de ouvidoria no conselho de saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inquérito de avaliação de satisfação dos usuários nas unidades de saúde, com relação aos serviços prestados.								
Ação Nº 2 - Implementar o serviço de ouvidoria em serviço de saúde para atingir as demandas e reclamações da população adscrita.								
5.2.7	Garantir ao Conselho Municipal de Saúde a oferta de estrutura física, recursos humanos e pagamento de despesas inerentes a esse conselho.	Garantir ao Conselho Municipal de Saúde a oferta de estrutura física	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantação do Plano Municipal de humanização do SUS em 100 % dos serviços de Saúde	100,00
	Incentivar a efetiva participação da população, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Elaborar de forma participativa dos Instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório de Gestão, Plano Plurianual - PPA, Peça Orçamentária	1
	Implementação de programas de intervenção nas relações interpessoais de trabalho em 100% dos setores da secretaria municipal de saúde;	100,00
	Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas com ênfase na atenção básica;	100,00
	Implantar e implementar a política municipal de Educação Popular em Saúde.	100,00
	Implantar um Núcleo de Educação Permanente, em cada serviço de saúde, para qualificação dos servidores;	100,00
	Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	100,00
	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	100,00
	Implantar e implementar comitês municipais contra violência;	100,00
	Estimular a ampliação anual em 20% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	20,00
	Manter 100% de funcionamento das ESF e ESB no município;	100,00
	Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados oferecendo com maior agilidade de marcação de exames e consultas;	100,00
	Implantar ações que aprimorem condições de assistência e atendimento aos usuários através da reestruturação da assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	100,00
	Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança em 100 % das UBS;	100,00
	Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa	100,00
	Ampliar o número de ESF para 51 Unidades Básicas de Saúde implantadas;	100,00
	Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica;	100,00
	Implantar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica;	100,00
	Promover capacitação para os membros do conselho de saúde;	100,00
Preencher a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual;	100,00	
Apoiar a modernização dos Programas de gestão de pessoas dos serviços de saúde no município de Patos	100,00	
Criar um POP municipal (Procedimento Operacional Padrão), enfatizando a obrigatoriedade da equipe de Atenção Básica e de toda a rede de saúde do município, o repasse constante das informações, sobre as notificações compulsórias, ao setor epidemiológico responsável	100,00	

Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.	100,00
Desenvolver ações de conscientização da população sobre as atribuições dos Agentes Comunitários de Endemias e Saúde;	100,00
Ampliar, em 20%, a oferta dos serviços de ambulatório de TT (Travestis e Transexuais) no CTA.	20,00
Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	100,00
Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias	100,00
Implantar e equipar salas de teste do pezinho em 100% das Unidades Básicas de Saúde, gradativamente durante o período de 04 anos;	100,00
Ampliar para 10 as Equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para tipo II, gradativamente, conforme adequação do espaço físico para comportar a instalação de mais um consultório odontológico;	4
Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames;	100,00
Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio (através Programa Melhor em Casa);	100,00
Ampliar em 100% as equipes aderidas ao PMAQ.	100,00
Implantar o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.	100,00
Garantir a expansão de ACS e ACE no território do município, conforme a necessidade da população.	100,00
Expandir os conselhos distritais e implantar conselho local em cada bairro, respeitando a paridade do conselho municipal de saúde	100,00
Apresentação Relatório de Gestão quadrimestralmente- RDQA, ao Conselho Municipal de Saúde e na Casa Legislativa.	100,00
Incentivar a programas de avaliação de desempenho dos servidores de saúde para 100% dos setores da Secretaria Municipal da Saúde.	100,00
Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	100,00
Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias de rastreamento para as mulheres privadas de liberdade em 100% das UBS da área de abrangência;	100,00
Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	100,00
Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços	100,00
Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais;	100,00
Construir, ampliar e reformar UBS;	100,00
Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no programa bolsa família;	80,00
Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, com atividades mensais voltadas para a promoção da saúde do público alvo em questão.	100,00
- Fortalecer a realização das Conferências Municipais de Saúde;	100,00
Exigir o cumprimento da legislação em relação a carga horária dos profissionais das unidades de saúde.	100,00
Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas;	100,00
Executar, em quatro anos, o Plano de Educação Permanente em Saúde (PMEPS);	2
Implantação de uma equipe multiprofissional para substituir os profissionais ausentes, em caso de férias e licenças;	1

Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS;	100,00
Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	100,00
Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas a identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	100,00
Garantir a participação dos conselheiros em conferências, seminários, oficinas e encontros inerentes à função do Conselho;	100,00
Fomentar as discussões e práticas de EPS em 100% dos serviços de saúde para o fortalecimento da gestão e da rede de serviços vítimas de violência;	100,00
Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para a UBS da zona rural; com atendimento multiprofissional, contemplando toda a equipe da UBS;	1
Implantar uma equipe multiprofissional para realizar as auditorias na saúde	100,00
Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos. O Horus foi instalado no município desde junho de 2017 e já encontra-se em pleno funcionamento na rede de farmácia de todo o município, tal programa será também interligado nas Unidades Básicas de Saúde com a instalação do Prontuário Eletrônico, que já está em andamento.	100,00
Implantar um sistema informatizado de ouvidoria no conselho de saúde, com a finalidade de fortalecer o canal de acesso, participação e controle social;	100,00
Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas;	100,00
Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei Damiano de segunda a sexta tendo como público alvo, exclusivamente homens, dentro das especialidades e com médicos disponíveis nas seguintes áreas: dermatologia, ultrassonografia, oftalmologia, urologia, proctologia, pneumologia, cardiologia, reumatologia e endocrinologia; seguindo os tramites legais de encaminhamento e marcação de consultas;	100,00
Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	100,00
Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	100,00
Garantir ao Conselho Municipal de Saúde a oferta de estrutura física, recursos humanos e pagamento de despesas inerentes a esse conselho.	100,00
Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores da atenção primária, atenção especializada, vigilância em Saúde, Regulação e Assistência Farmacêutica;	100,00
Implantar o CAISM (Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher);	1
Adquirir um maior número de instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia;	100,00
Implantar o Programa de Saúde Bucal Cárie Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.	100,00
Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica	100,00
Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município;	70,00
Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico) com qualificação e treinamento dos profissionais;	100,00
Ampliar as Base de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III;	100,00
Implantar uma equipe do Programa Consultório na Rua;	1
Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.	100,00
Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires;	1

Construir 01(um) Centro de Zoonoses, implantar e implementar ações necessárias ao seu funcionamento.	100,00
Desenvolver programas e ações educativas, capacitações e treinamento sobre humanização nos serviços de saúde;	100,00
Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência;	80,00
Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	100,00
Construir e Equipar um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal;	1
Implantar mais 04 NASF tipo I	100,00
Adquirir um transporte para equipe e animais de grande e pequeno porte;	100,00
- Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos;	1
Aquisição de veículos novos para secretária de saúde, UBS e NASF e TFD.	100,00
Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento ζ UPA do Jatobá;	1
Implantar o serviço de pronto atendimento na UBS Ministro Ernani Satyro e na UBS Santa Gertrudes;	1
Implementar melhorias na vigilância ambiental;	100,00
Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II);	1
Desvincular os serviços do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques;	1
Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	100,00
Implantar os serviços do Pronto Atendimento Maria Marques durante 24 horas;	1
Implantar 1(um) serviço de Atenção Domiciliar ζ SAD	1
Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento);	1
Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	1
Executar 80% das ações e serviços pactuados no Plano regional da RAPS, com ênfase no cuidado a pessoa com necessidades decorrentes ao uso de crack, álcool e outras drogas;	80,00
Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais, além da implantação de 01(um) centro de convivência.	1
Implantar a rede de assistência a saúde mental, com 02 (duas) unidades de acolhimento, uma infanto-juvenil e outra para adulto	2
Adquirir computadores para 100% salas de vacinas;	100,00
Realizar, anualmente, a semana contra a Luta Antimanicomial;	1
Adquirir 01 gerador e 01 câmara fria para a manutenção da rede de frios municipal;	1
Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.	1
Adquirir um veículo adequado com câmara fria para o transporte de imunobiológicos;	1
- Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi ζ Infantil, CAPSII ζ Adulto e a CAPS AD- Álcool e Drogas), que atualmente alugada);	1

	Construir a sede da Vigilância Sanitária;	100,00
	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico;	100,00
	Construir um Aterro Sanitário no município.	100,00
	Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação ç CER II para CER III e posteriormente para CER IV;	100,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0
	Construir a sede própria do CER (atualmente alugado)	1
	Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência;	1
	Construir o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado)	1
	Garantir equipamentos de órtese e próteses as pessoas com deficiência através dos protocolos clínicos de atendimentos;	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar e implementar em 100% das UBS ações de acolhimento.	100,00
	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	100,00
	Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas com ênfase na atenção básica;	100,00
	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	100,00
	Estimular a ampliação anual em 20% da oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento;	20,00
	Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança;	100,00
	Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	100,00
	Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral á saúde da criança com implantação e implementação da Política de Atenção Integral á Saúde da Criança em 100 % das UBS;	100,00
	Implementar ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa	100,00
	Garantir as pactuações definidas aos serviços prestados a população através da Atenção Básica;	100,00
	Implantar a política de prática integrativa no âmbito da atenção básica;	100,00
	Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.	100,00
	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	100,00
	Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnostico e tratamento destas patologias	100,00
	Investigar 80% das Doenças de Notificação Compulsória	80,00
	Ampliar em 100% as equipes aderidas ao PMAQ.	100,00
Desenvolver o matriciamento na Atenção integral á saúde do adolescente com implantação e implementação da Política de Atenção Integral á Saúde do Adolescente em 100 % das UBS;	100,00	
Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no programa bolsa família;	80,00	

Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	100,00
Garantir a realização de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias de rastreamento para as mulheres privadas de liberdade em 100% das UBS da área de abrangência;	100,00
Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade	100,00
Otimizar a referência e contra referência (AB/NASF);	100,00
Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos à saúde;	100,00
Implantar, nos serviços da Atenção Primária, a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, com atividades mensais voltadas para a promoção da saúde do público-alvo em questão.	100,00
Reduzir para 15% o índice de gravidez na adolescência;	15,00
Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito <i>Aedes Aegypti</i> , realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	100,00
Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa, nos três níveis de atenção, priorizando as ações de promoção da saúde, saúde mental, envelhecimento ativo, prevenção de quedas e violências e aplicação de autonomia para o autocuidado em 100% das UBS.	100,00
Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família;	100,00
Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	1
Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com uma nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular γ TRM.	85,00
Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas à identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	100,00
Garantir assistência prioritária de promoção de ações articuladas de acompanhamento integral do idoso em parceria com o NASF	100,00
Fortalecer ações de PSE em caráter preventivo;	100,00
Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré-natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	8,00
Adquirir um maior número de instrumental e equipamentos odontológicos para melhorar as ações da Odontologia;	100,00
Implementar programas e ações educativas juntamente com o PSE que visem hábitos saudáveis;	100,00
Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de Hanseníase no município	100,00
Qualificar os enfermeiros em sala de vacina e teste do pezinho na rede da atenção básica	100,00
Implementar o Programa SAMU na Escola em parceria com PSE.	100,00
Implantar o Programa de Saúde Bucal Cária Zero com o objetivo de atender o público infantil, desenvolvendo ações através da instalação de 04 escovódromos móveis em PVC, distribuídos por DGA, no decorrer dos 04 anos.	100,00
Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	100,00
Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	100,00

	Implantar o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF nas UBS;	100,00
	Implantar mais 04 NASF tipo I	100,00
	Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	100,00
	Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	95,00
	Implantar o serviço de pronto atendimento na UBS Ministro Ernani Satyro e na UBS Santa Gertrudes;	1
	Implantar 1(um) serviço de Atenção Domiciliar e SAD	1
	Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	30,00
	Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	100,00
	Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica;	100,00
	Implantar um instrumento e avaliação para Saúde Mental, para o acompanhamento das ações do município de Patos;	100,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	100,00
	Implantar 02 (duas) academias de Saúde	1
	Implementar ações de promoção e prevenção dos agravos, através da Implantação das Práticas Integrativas e Complementares.	1
	Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	100,00
	Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	100,00
	Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o acesso dos usuários do município para os serviços em clínica especializados oferecendo com maior agilidade de marcação de exames e consultas;	100,00
	Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames;	100,00
	Ampliar, em 20%, a oferta dos serviços de ambulatório de TT (Travestis e Transexuais) no CTA.	20,00
	Fomentar ações que visem o combate ao câncer de mama e de colo uterino rotineiramente oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços	100,00
	Qualificar os profissionais da Saúde em todos os pontos de Atenção, com priorização para o enfrentamento do crack, álcool e outras drogas;	100,00
	Capacitar os profissionais da atenção básica do município para acompanhamento do paciente com transtornos mentais severos, preparando-os para o processo de inclusão deste paciente, assegurar acompanhamento integral do mesmo e da sua família;	100,00
	Estabelecer um atendimento, no Centro de Saúde Frei Damião de segunda a sexta tendo como público alvo, exclusivamente homens, dentro das especialidades e com médicos disponíveis nas seguintes áreas: dermatologia, ultrassonografia, oftalmologia, urologia, proctologia, pneumologia, cardiologia, reumatologia e endocrinologia; seguindo os trâmites legais de encaminhamento e marcação de consultas;	100,00
	Qualificar os profissionais da UPA e portas de urgência e emergência para o efetivo atendimento as pessoas em sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e /ou outras drogas;	100,00
	Estruturar 70% dos serviços, ampliar e renovar em 50% a frota de urgência do município;	70,00

	Implementar o Programa SAMU na Escola em parceria com PSE.	100,00
	Ampliar as Base de Apoio do SAMU nos DGAs I, II e III;	100,00
	Implantar CCIH e NEU na Upa Dr ° Otávio Pires;	1
	Promover capacitação com as equipes das UBS sobre automedicação e auto prescrição, além do uso racional de medicamentos.	100,00
	Reformar e Ampliar 80 % dos serviços de Urgência e Emergência;	80,00
	Construir e Equipar um Complexo de Saúde e centro de imagem municipal;	1
	- Construir e Equipar um Hospital Municipal de Patos;	1
	Concluir, Inaugurar e Equipar a unidade de pronto atendimento ζ UPA do Jatobá;	1
	Construir o CER II (Centro Especializado em Reabilitação II);	1
	Desvincular os serviços do Pronto Atendimento da UBS Maria Marques;	1
	Implantar os serviços do Pronto Atendimento Maria Marques durante 24 horas;	1
	Construir estrutura física para o CTA (Centro de Testagem e Acolhimento);	1
	Executar 80% das ações e serviços pactuados no Plano regional da RAPS, com ênfase no cuidado a pessoa com necessidades decorrentes ao uso de crack, álcool e outras drogas;	80,00
	Garantir a expansão da rede de serviços extra hospitalares para transtornos mentais, além da implantação de 01(um) centro de convivência.	1
	Implantar a rede de assistência a saúde mental, com 02 (duas) unidades de acolhimento, uma infanto-juvenil e outra para adulto	2
	Realizar, anualmente, a semana contra a Luta Antimanicomial;	1
	Implantar 01 (um) CAPS AD III e 01 (um) CAPS adulto Transtorno Mental.	1
	- Construir as Unidades de Saúde Mental (CAPSi ζ Infantil, CAPSII ζ Adulto e a CAPS AD- Álcool e Drogas), que atualmente alugada);	1
	Fortalecer a mudança de modalidade do Centro Especializado em Reabilitação ζ CER II para CER III e posteriormente para CER IV;	100,00
	Construir a sede própria do CER (atualmente alugado	1
	Implantar a Equoterapia para os portadores de deficiência;	1
	Construir o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e o Laboratório de Prótese Dentária (atualmente alugado)	1
	Garantir equipamentos de órtese e próteses as pessoas com deficiência através dos protocolos clínicos de atendimentos;	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar ações que aprimorem condições de assistência e atendimento aos usuários através da reestruturação da assistência farmacêutica municipal com implantação de farmácias básica por DGA;	100,00
	Garantir a medicação aos acamados ou limitados fisicamente em domicílio (através Programa Melhor em Casa);	100,00
	Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais;	100,00
	Estimular a criação das farmácias vivas e das práticas fitoterápicas;	100,00

	Implantar a farmacovigilância e a farmácia notificadora nas farmácias existentes em cada DGA, cobrindo 100% do território municipal. A farmacovigilância é definida como a ciência e atividades relativas a identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos. A farmácia notificadora servirá como base para que o farmacêutico notifique as autoridades sanitárias e as queixas dos consumidores sobre problemas relacionados a medicamentos, tal função é de responsabilidade, exclusiva, do profissional farmacêutico.	100,00
	Informatizar e interligar os dados de pacientes de medicamentos de uso contínuo para garantir o estoque de medicamentos. O Horus foi instalado no município desde junho de 2017 e já encontra-se em pleno funcionamento na rede de farmácia de todo o município, tal programa será também interligado nas Unidades Básicas de Saúde com a instalação do Prontuário Eletrônico, que já está em andamento.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	100,00
	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	100,00
	Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	100,00
	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	100,00
	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	100,00
	Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	100,00
	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	100,00
	Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agrivos não transmissíveis, riscos e danos a saúde;	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	100,00
	Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	100,00
	Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti, realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	100,00
	Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com uma nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular γ TRM.	85,00
	Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	1
	Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	100,00
	Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	8,00
	Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	100,00
	Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município	100,00
	Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	100,00
	Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores;	100,00
	Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	100,00
Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	100,00	
Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	100,00	
Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	95,00	

	Implementar melhorias na vigilância ambiental;	100,00
	Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município;	100,00
	Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	100,00
	Divulgar das atribuições e serviços ofertados pelo CEREST	100,00
	Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde;	100,00
	Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	1
	Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	30,00
	Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	100,00
	Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0
	Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	100,00
	Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	100,00
	Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	100,00
	Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Integrar as ações de Vigilância e Saúde com os serviços da Atenção Primária;	100,00
	Realizar capacitação em Vigilância em Saúde do Trabalhador voltada à Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental e Epidemiológica) em 100 %dos municípios que compõe a III macrorregional, definindo metas anuais de 25% ao ano;	100,00
	Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no Estado	100,00
	Fomentar a implantação e implementação do plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde;	100,00
	Implantar e implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra;	100,00
	Investigar 80% das Doenças de Notificação Compulsória	80,00
	Desenvolver ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde	100,00
	Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial	100,00
	Implementar 100% das ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde;	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais para atuação junto a clientela abordada pela Rede Cegonha promovendo fóruns, oficinas, cursos, entre outros;	100,00
	Criar uma equipe de Educação Permanente para Capacitação dos profissionais da Vigilância em Saúde;	100,00
	Implementar o Plano de Contingência das Arboviroses no combate ao mosquito Aedes Aegypti, realizando estratégias para o desenvolvimento do trabalho em equipe entre a vigilância em Saúde e a Atenção Básica.	100,00
	Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento; Já foi instalado um Protocolo Operacional Padrão para dar assistência aos usuários do município, inclusive com um nova forma de diagnóstico, através do teste rápido molecular γ TRM.	85,00
	Criar o Comitê de Controle de Mortalidade Materno Infantil;	1

Garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado	100,00
Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil; através do acompanhamento do pré natal de baixo, médio e alto risco e realização de consultas periódicas para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento de criança de 0 à 5 anos de idade, conforme preconiza o MS	8,00
Garantir em 100% a triagem sorológica da Hepatite B e C no município;	100,00
Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município	100,00
Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção em saúde;	100,00
Garantir a continuidade da capacitação de humanização e acolhimento para os usuários e trabalhadores;	100,00
Implantar instrumentos de busca ativa com seguimentos de casos identificados;	100,00
Divulgar as ações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de Informação, Educação e Comunicação (IEC) direcionadas à população, através de uma equipe de profissionais capacitados;	100,00
Monitorar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município	100,00
Melhorar em 95% as ações de vigilância das hepatites;	95,00
Implementar melhorias na vigilância ambiental;	100,00
Implantar o Núcleo de Vigilância de Saúde do Trabalhador no município;	100,00
Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador realizando investigações nos ambientes de trabalho para detectar, conhecer e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos de saúde;	100,00
Divulgar das atribuições e serviços ofertados pelo CEREST	100,00
Fortalecer as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde;	100,00
Desenvolver no mínimo 02 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos principais processos produtivos a partir dos atendimentos realizados pelo CEREST regional e/ou outras demandas na III macro regional;	1
Reduzir em 30 % a morbimortalidade por acidentes	30,00
Implantar 100% de sala de vacina nas UBS	100,00
Formular e Desenvolver o Plano de Enfrentamento ao COVID 19 através da organização de estratégias municipais e implantação de novos serviços com apoio de outras esferas de governo, incluindo recursos financeiros.	0
Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção;	100,00
Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população.	100,00
Desenvolver ações que visem a promoção e a prevenção das DCNT voltadas à saúde do pré-escolar, escolar e do adolescente.	100,00
Desenvolver ações que visem à promoção e a prevenção das DCNT inseridas nos equipamentos da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.673.868,98	12.246.229,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.920.098,92
	Capital	N/A	59.350,75	237.403,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	296.753,75
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.800,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.542.458,94	18.474.863,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.017.322,06
	Capital	N/A	237.403,00	237.403,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	474.806,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.970.831,79	19.902.772,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.873.604,41
	Capital	N/A	156.292,00	625.168,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	781.460,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	204.860,84	682.869,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	887.730,32
	Capital	N/A	16.346,79	65.387,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.733,93
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	72.848,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.848,79
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	472.141,91	1.500.957,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.973.099,49
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A